

Sessão 13ª

Em 6 de Agosto de 1832

Presidência de Sr. Margue de Inhambupe

Aberta a Sessão com 23 Srs. Senadores, lida-se, e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente

O Sr. Secretario lê hum Officio da Camara dos Srs. Deputados, participando da eleição da nova Mesa, que ali deve servir no presente mes. Têm o Senado inteirado.

O Sr. Barrozo pediu opulencia, e disse que tinha convidado ao Sr. Vice-Presidente para occupar a cadeira da Presidencia, por ter de participar ao Senado que se achava nomeado Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e intimamente encarregado do Marinhão; e que o impossibilitava de continuar no exercicio de Presidente do Senado. Têm a Camara inteirada.

Approvou-se para ter o destino competente a Folha de Subsídio do Sr. Senadores no 3.º mes da presente Sessão.

Ordem do dia

Continuou a ultima discussão do Artigo do Projeto, que na Sessão precedente havia ficado adiada pela hora, começando-se pelo Capitulo 1.º Titulo 2.º Parte 2.ª, que sem impugnacão foi approvado.

Igual sorte teve o Capitulo 2.º com as duas Emendas respectivas; hum do impresso - R. - ao Art. 59, e outra do impresso - R. - ao Art. 60.

Seguiu-se a discussão do Capitulo 3.º com as respectivas Emendas do impresso - R. -, e outra do Sr. Vergueiro offerecida a seguinte SubEmenda, que foi approvada. = "SubEmenda ao do Art. 60.º additivo. Em lugar de: Caza, prochieas - diga-se = crimes de que conhecem = commutativamente com os juizes de Par. Vergueiro."

Fim do debate approvou-se o Capitulo em discussão com todas as Emendas que lhe eram relativas, inclusive a SubEmenda do Sr. Vergueiro acima transcripta.

O Capitulo 4.º foi sem impugnacão approvado, com as Emendas que lhe dizem respeito, constantes do impresso - A. R. -

Passou-se a discutir o Capitulo 5.º ao qual o Sr. Vergueiro propoz a seguinte Emenda, que foi approvada.

"Suprima-se o Art. 14.º - Vergueiro Estrada."

Julgando-se depois a materia discutida, suprimiu-se o Art. na phormia da Emenda proposta, e approvou-se o restante do Capitulo em discussão.

Seguiu-se a discussão do Capitulo 6.º com as respectivas Emendas dos impressos A. R. -, e A. -; e depois de se dar a uma materia pro discutida approvou-se o Capitulo com as Emendas do impresso - A. R. -; e não passando do impresso - A. - relativa ao Art. 9.º

Capitulo 7.º approva-se sem debate.

Entram em discussão o Capitulo 8.º com as Emendas respectivas constantes dos impressos - Re. - A. - e A. P. -; e então o Sr. Visconde de Congonhas do Campo offerece a seguinte Emenda, que foi apoiada: - "As fianças serão applicadas para as despesas do Municipio. Visconde de Congonhas do Campo."

Discutida por fim toda a materia, foi approvado o Capitulo com todas as Emendas que lhe são relativas, inclusive a do Sr. Visconde de Congonhas acima transcripta para se collocar onde convier, a excepção porém da Emenda do impresso. - A. - as Art. 161, que não passou, e a do impresso - Re. - as mesmas Art.º, que julga-se prejudicada.

Segue-se a discussão do Capitulo 1.º Titulo 3.º com as Emendas relativas dos impressos - A. - e A. -; e depois de julgar-se esta materia discutida, approva-se o Capitulo com as Emendas respectivas.

O Capitulo 2.º approva-se sem debate, com as Emendas que lhe dizem respeito constantes dos impressos Re. - e A. -

Entrando em discussão o Capitulo 3.º, o Sr. Marquês de Casarelhas offerece a seguinte Emenda, que foi apoiada: - "Art. 134. Salva a redacção. Depois de aceite supprime-se - e diga-se - aceite - caso de se poder livrar sotto nos termos da Constituição - ou de admitir fiança de Marquês de Casarelhas."

Dando-se a materia por discutida approva-se o Capitulo, e a Emenda que lhe he relativa.

Entram em discussão o Capitulo 4.º com as respectivas Emendas dos impressos - Re. - A. - e A. -; e dando entretanto a hora, prosegue-se a discussão até se votar sobre a materia em questões.

Fimado depois o debate, approva-se o Capitulo 4.º com todas as suas Emendas, excepto a Emenda as Art.º 133 do impresso A. P.º, que se julga prejudicada.

O Sr. Presidente marcou a continuação desta mesma discussão para a ordem do dia da seguinte Sessão, e havendo tempo, trabalhos de Commissions.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Marquês de Indaembury N. Presidente
Conde de Almeida 1.º Secretário
Luiz José de Aguiar 2.º Sec. 4.º Secretário.